

Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

REGULAMENTO DO II CONCURSO PÚBLICO PARA ÁREA MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O presente Regulamento rege o concurso público para provimento de cargos previstos na Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, compreendendo os seguintes capítulos:

I - Das Disposições Preliminares;

II - Da Comissão de Concurso;

III - Da Banca Examinadora;

IV - Da Admissão do Candidato ao Concurso;

V - Da Abertura do Concurso;

VI - Da Inscrição;

VII - Da Isenção da Taxa de Inscrição para os Candidatos com Hipossuficiência Financeira e Pessoas com Deficiência;

VIII - Da Inscrição Para Candidatos Com Deficiência;

IX - Da inscrição Para Negros, Indígenas e Quilombolas;

X - Da Convicção Religiosa;

XI - Do Atendimento Especial;

XII - Das Provas;

XIII - Da Prova Escrita Objetiva;

XIV - Da Prova Escrita Discursiva;

XV - Dos Títulos;

XVI - Do Resultado Final do Concurso;

XVII - Das Disposições Finais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Concurso público de Provas e Títulos destina-se ao provimento efetivo de cargos de Analista de Defensoria Pública e formação de cadastro reserva, distribuídos pelo sistema de regionalização, conforme quadro abaixo:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | NÚCLEO REGIONAL DE LOTAÇÃO | VAGAS PROVIMENTO IMEDIATO | VAGAS CADASTRO RESERVA |
|--|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Administração | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 5 vezes a vaga ofertada |
| Analista de TI - Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 6 vezes a vaga ofertada |
| Analista TI - Rede de Computadores | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 2 vezes a vaga ofertada |
| Analista em TI - Banco de Dados | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 1 vez a vaga ofertada |
| Analista em TI - Suporte | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 3 vezes a vaga ofertada |
| Analista em TI - Telecomunicações | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 1 vez a vaga ofertada |
| Analista em TI - Gestão de TI | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 1 vez a vaga ofertada |
| Arquitetura | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | 00 |
| Ciências Contábeis | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 3 vezes a vaga ofertada |
| Ciências Econômicas | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 2 vezes a vaga ofertada |
| Direito | Núcleo Regional Metropolitano | 04 | Até 03 vezes a vaga ofertada |
| Engenharia Civil | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 2 vezes a vaga ofertada |
| Engenharia Elétrica | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 1 vez a vaga ofertada |

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----|-----------------------------|
| Estatística | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 1 vez a vaga ofertada |
| Pedagogia | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | 00 |
| Médico Perito | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 3 vezes a vaga ofertada |
| Psicologia | Núcleo Regional Metropolitano | 04 | 01 |
| Serviço Social | Núcleo Regional Metropolitano | 04 | Até 1 vez a vaga ofertada |
| Secretariado Executivo | Núcleo Regional Metropolitano | 01 | Até 4 vezes a vaga ofertada |
| Comunicação Social ¹ | Núcleo Regional Metropolitano | 00 | 01 |

| CARGO | NÚCLEO REGIONAL DE LOTAÇÃO | VAGAS PROVIMENTO IMEDIATO | VAGAS CADASTRO RESERVA |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Psicologia | Núcleo Regional do Marajó | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Carajás | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Caeté | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Tocantins | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Lago Tucuruí | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Rio Capim | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Guamá | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Araguaia | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Carajás | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Tapajós | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional do Xingu | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |
| Psicologia | Núcleo Regional de Parauapebas | 0 | 01 |
| Serviço Social | | 0 | 01 |

§1º No ato de inscrição o candidato deverá escolher o cargo e região de lotação da vaga que pretende concorrer e o local de prova dentre as cidades definidas nesta Resolução, não sendo permitido o candidato concorrer a mais de um cargo ou Núcleo Regional.

§2º O Edital deverá constar o nome dos municípios que compõem cada Núcleo Regional da Defensoria Pública reorganizada pela Resolução CSDP Nº 082 de 29 de setembro de 2011 e Resolução CSDP Nº 202, de 20 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo:

| NÚCLEO REGIONAL | MUNICÍPIOS CONSTANTES |
|---------------------------------|--|
| NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANO | Belém, (Icoaraci, Mosqueiro), Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara, Santa Izabel. |
| NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ | Castanhal, Bujaru, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta, Vigia |
| NÚCLEO REGIONAL DO CAETÉ | Capanema, Garrafão do Norte, Capitão Poço, Ourém, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Nova Esperança do Piriá, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu. |
| NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS | Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju. |
| NÚCLEO REGIONAL DO MARAJÓ | Breves, Oeiras do Pará, Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure. |
| NÚCLEO REGIONAL DO RIO CAPIM | Paragominas, Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Ulianópolis, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá. |
| NÚCLEO REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ | Tucuruí, Tailândia, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Anapu. |
| NÚCLEO REGIONAL DO CARAJÁS | Marabá, Jacundá, Itupiranga, Nova Ipixuna, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Rondon do Pará e Abel Figueiredo. |